



**Ferbasa**



**CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**  
**CNPJ 15.141.799/0001-03**  
**NIRE 293.000.043.91**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **PARTICIPAÇÃO NA AGOE 2022 - ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS SOBRE A COVID-19**

A CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA S.A. (B3: FESA3 / FESA4) (“FERBASA” ou “Companhia”), vem informar, que, em razão da situação atual relacionada à COVID-19 e a proximidade da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE, que se realizará no dia 18 de abril de 2022, às 10:00 (horário de Brasília), na sede da Companhia, Estrada de Santiago, s/nº, Pojuca, BA, irá manter as medidas protetivas e preventivas adotadas para o acesso às dependências da Companhia, e, para tanto será exigida dos participantes a observância de alguns procedimentos preventivos que integram os Protocolos Médico e Sanitário da Companhia, a saber: (i) é obrigatório o uso de máscara de proteção, disponibilizada na ocasião, em todos os ambientes da Ferbasa; (ii) deve ser obedecido o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas, em todos os ambientes da Companhia; (iii) todos os visitantes deverão passar por uma triagem de sintomas e avaliação clínica realizada pelo Serviço Médico da Ferbasa, e, a depender dos resultados, poderá lhes ser solicitada a realização do Teste Rápido Antígeno, disponibilizado no Posto Médico da Ferbasa; (iv) ficarão impossibilitados de ingressar nas dependências da Ferbasa os acionistas e/ou seus representantes legais que se apresentem com sintomas gripais com resultado do teste Antígeno positivo ; (v) é obrigatória a apresentação do certificado de vacinação atualizado, a qual recomenda-se seja feita com antecedência, por meio do envio por e-mail, para o endereço eletrônico **dri@ferbasa.com.br**. Importante ressaltar que, caso seja detectado caso ativo de COVID-19 ou certificado de vacinação desatualizado, o acionista e/ou seu representante legal não poderão ingressar nas dependências da Companhia, ficando impossibilitado de participar presencialmente da AGOE; (vi) será solicitado ao participante que realize a higienização das mãos antes de ingressar na



Companhia e sempre que utilizar qualquer objeto que não seja parte dos seus pertences pessoais, utilizando, para tanto, álcool gel disponibilizado em dispensers ou lavando as mãos com água e sabão; (vii) todos os participantes serão orientados a respeitar a etiqueta respiratória em todos os ambientes da empresa, conforme Protocolo Sanitário amplamente divulgado.

A Companhia reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e a observância a todas as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em todos e quaisquer ambientes da Companhia, seguindo de forma rígida as orientações gerais da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, assim como as restrições e orientações determinadas pelos Decretos Estaduais e Municipais em vigor.

A ADMINISTRAÇÃO